

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº. 02/2025

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO (Talonnário de ato de infração de trânsito)

1.1. Os talonnários são do tipo talonnário de auto de infração de trânsito assim atendendo a necessidade da Divisão de Trânsito para executar as atividades, conforme item 2 do Termo de Referência, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	Talonnário de auto de infração 50 x3 vias – autocopy e capa especial	50 x 3 vias	20